



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
**Superintendência da Secretaria de Obras Públicas**  
**Diretoria de Infraestrutura da SEMOP**  
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00017103/2023.08

Sr. Vereador Altamir Antônio dos Santos

Em análise do Requerimento N° 1700/2022, referente ao prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira, visando atender à reivindicação da comunidade, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região, informamos que a ligação entre as referidas vias está inclusa no escopo de projeto do prolongamento da Avenida João Pereira, no trecho entre a Avenida Pintassilgo e a Rua Henrique Bim, trecho este que o projeto geométrico que está sendo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (IPPLAM), com a conclusão deste, serão desenvolvidos os projetos de infraestrutura, tais como a drenagem e pavimentação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helder José Frare Matos, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 17/02/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 23/02/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador



1369581 e o código CRC DF91D230.

---

Referência: Processo nº 01.02.00017103/2023.08

SEI nº 1369581



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 622/2023 - GAPRE**

Maringá, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1700/2022 (SEI nº 1349910), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região, anexamos o Despacho DINFR (SEI nº 1369581) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1527459** e o código CRC **48FC6F8A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017103/2023.08

SEI nº 1527459